



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

DECRETO Nº. 146/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE PIRAÚBA/MG.

PUBLICAÇÃO NO DIA

04/09/25

Público
Fresno

Ato: Decreto 146/2025

Jéssica Portela Sabeira

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, André Luís Salgado Xavier, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Sra. **Araci Ambrósio de Araújo Nascimento**, da função de membro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Município de Piraúba/MG;

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

ANDRÉ LUÍS SALGADO XAVIER

Prefeito Municipal de Piraúba

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG